



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 003/2019 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 114/2019 – PLANO
COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO.

1 Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na
2 sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo
5 objeto é *a empreitada tipo MENOR PREÇO POR OBJETO, destinada à seleção e contratação*
6 *de empresa(s) na área de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q.*
7 *(Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com construção de sarjeta e meio-fio através do PCP*
8 *(Plano Comunitário de Pavimentação) nos seguintes locais: **OBJETO 1** – Chácaras Bom Jardim;*
9 ***OBJETO 2** – Chácaras Recreio Campestre e **OBJETO 3** – Chácaras Flor do Estado, todos no*
10 *Município de Guaxupé/MG. A Prefeitura disponibilizou o edital no site*
11 *www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas*
12 *Gerais 11/05/2019, Caderno 2, pag 10, Ed. 87, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros,*
13 *Ed. 2500 de 13/05/2019 e no Jornal Hoje em Dia, pag. 10, de 11 e 12 de maio de 2019*
14 *atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração*
15 *pública. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da*
16 *Comissão Permanente de Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e*
17 *envelopes da empresa interessada e, em seguida, realizou uma breve introdução*
18 *identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório.*
19 *Registra-se que na presente sessão estiveram presentes os senhores Abel Antônio*
20 *Gonçalves e Nelson Aparecido Correa, representantes do bairro Chácaras Flor do*
21 *Estado e Marco Antônio Petreca e Sebastião Nanci, representantes do bairro Recreio*
22 *Campestre. Registre-se que a seguinte empresa protocolou, tempestivamente, os*
23 *envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1. PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,*
24 *inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede na cidade de Muzambinho/MG,*
25 *neste ato representada por Adriano Cassimiro Barbosa. De posse dos envelopes da*
26 *participante, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação*
27 *e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não*
28 *havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do*



29 “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros
30 da comissão e do representante da empresa presente para conferência. Verificou-se que
31 não constava na documentação o cartão do CNPJ da empresa participante. Desta forma,
32 a CPL realizou diligência pelo site da receita federal, onde constou a regularidade da
33 mesma. A CPL não encontrou demais omissões ou falhas na documentação de
34 habilitação, razão pela qual a participante foi declarada habilitada. Considerando a
35 renúncia ao direito de interposição de recurso da única empresa habilitada, procedeu-se
36 com a abertura do Envelope nº 2, referente à proposta. Após criteriosa análise, não
37 foram identificados vícios capazes de desabonar a proposta apresentada pela licitante
38 PAVIDEZ, razão pela qual foi a mesma declarada vencedora do presente certame, com
39 a proposta no valor de: Objeto 1 – Chácaras Bom Jardim R\$1.550.189,81; Objeto 2 –
40 Chácaras Recreio Campestre R\$301.782,37 e Objeto 3 – Chácaras Flor do Estado
41 R\$1.104.807,44; no valor total de R\$ 2.956.779,62 (dois milhões, novecentos e cinquenta e
42 seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Considerando a
43 renúncia ao direito de interposição de recurso quanto à proposta da única empresa
44 participante, o processo será encaminhado à Secretaria de Administração para
45 homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que,
46 após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos
47 demais presentes.

48

49

50 **Comissão Permanente de Licitação:**

51 Leandro Cesar Fidelis _____

52 Sônia de Freitas Lamim _____

53 Denise Fátima Mariano dos Santos _____

54 Elizabete de Melo Monteiro _____

55

56 **Licitante:**

57 Adriano Cassimiro Barbosa _____

58

59 **Representantes dos bairros:**

60 Abel Antônio Gonçalves _____

61 Nelson Aparecido Correa _____

62 Marco Antônio Petreca _____

63 Sebastião Nanci _____

64